# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012 Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3086 ANO 12 CRUZ MACHADO (PR), 28 DE NOVEMBRO DE 2024



# ÍNDICE

# ATOS DO PODER EXECUTIVO Leis........ Decretos.....01 Portarias.....04 Licitações.....04

Diversos.			. 0 6
ATOS DOS CO	<b>NSELHOS</b>	E COMISS	ÕES
Resoluções.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		• • • • •
Portarias	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	••••
Diversos	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••	• • • • • •
ATOS DO	PODER	LEGISLAT	IVO
1 - 1 -			

PUBLICAÇÕES	DE	CARÁTER
Diversos		
Relatórios	• • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • •
Extratos		• • • • • • • • • • • • • • •
Licitações	• • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • •
Portarias		• • • • • • • • • • •
Decretos		

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETOS**

DECRETO Nº 5102/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AL-TERAÇÃO DO DECRETO 4432/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZ MACHADO/PR, BIÊNIO 2023 - 2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado Estado Do Paraná, AN-TONIO LUIS SZAYKOWSKI no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

instituída através do Decreto N° n° 4830/2024. 4432/2023, o qual passa a ter os Edifício da Prefeitura Municipal seguintes representantes:

§ 1º - Representantes Governa- bro de 2024. mentais:

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Suplente: Juliana Sembay em substituição a Thiago Rodrigues Ferreira

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marlei Mitura em substituição a Silvana Driele Wierzbicki § 2º - Representantes Não Governamentais:

dos Serviços da Assistência Social: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

dos Santos em substituição a Luciane Wagner;

vigor na data da sua publicação, Orgânica Municipal; ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros CONSIDERANDO o ofício nº estabelecidos no Decreto Nº 4432/2023 alterado pelo Decreto Municipal de

de Cruz Machado, 28 de novem-

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5103/2024** 

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores, Auxiliar de Servicos Gerais, Auxiliar III – Representantes dos Usuários Administrativo e Atendente de Creche.

PREFEITO MUNICIPAL DF 0 Suplente: Ana Lucia Rodrigues CRUZ MACHADO, PR, Antônio Luis Szaykowski, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Art. 2º Este Decreto entrará em Constituição Federal e pela Lei

268/2024-SEMED, da Secretaria

tubro de 2024, requerendo a re- I, alínea "c", e, alização de teste seletivo simplificado para contra- veem como um dos atos prepa- prazo de seis meses, prorrogátação de Professores (20h – 40h), ratórios para a Auxiliar de

trativo e Atendente de Creche, da comissão do para atuação na

referida Secretaria considerando a necessidade de ções preenchimento

das vagas;

CONSIDERANDO a necessidade so público se encontra em anda- vigor na data de sua publicação. da realização de concurso públi- mento, conforme co para

investidura de servidores públi- meou a comissão do concurso de 2024. cos (art. 37, II, CF), sendo que, excepcionalmente,

poderá haver casos de contrata- realização, e a excepcionalidade ção por tempo determinado para da situação atender à

cepcional de interesse público, do assim a na forma do artigo

37, IX, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o artigo cação; 2°, V e VIII, da Lei Municipal n° CONSIDERANDO o princípio da 1.661/2019, prevê

a possibilidade da contratação moralidade, da primento de

pessoal, bem como a contrata- Constituição ção de professores substitutos Federal; para suprir a falta

de docente de carreira;

CONSIDERANDO que o recruta- da pelo se dar através

de Processo Seletivo Simplifica- cer técnico como a

autorização para abertura do DECRETA: Processo Seletivo Simplificado Art. 1º. Fica AUTORIZADA a realideve se dar através

de Decreto Municipal, na for- plificado, para ma do artigo 3°, § 1°, da Lei a contratação de excepcional 1.661/2019;

CONSIDERANDO que que a Ins- Municipal nº do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná – sores (20h – 40h),

Educação e Cultura, de 18 de ou- TCE/PR, em seu artigo 9°, inciso Auxiliar de Serviços Gerais, Auxi-

artigo 11, inciso I, alínea "a" pre- de Creche, pelo

realização de teste seletivos o realização do Serviços Gerais, Auxiliar Adminis- ato de designação dos membros concurso público.

Municipal, ção de suas respectivas qualifica- cargos

profissionais;

público, contudo

diante o lastro temporal para sua

tela, deverá haver a contratação necessidade temporária de ex- temporária de servidores evitan-

paralização na prestação de serviços essenciais na área de edu-

legalidade, da publicidade, da

temporária para atender ao su- impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da

CONSIDERANDO a Estimativa de Impacto Orçamentário elabora-

mento dos interessados deverá Jefferson Rodrigues Mazur (CRC/ PR 56342/o-8), através do pare-

do, com ampla divulgação, bem 312/2024, em 05 de novembro de 2024.

zação de Processo Seletivo Sim-

interesse público, conforme Lei

trução Normativa nº 142/2018 1.661/2019, para o suprimento de vagas temporárias de Profes-

liar Administrativo e Atendente

veis por igual período, ou até a

Art. 2°. O certame deverá respeiprocesso seletivo com a indica- tar os requisitos de ingresso nos

conforme especificações do Edital e da Lei Municipal n°1.661/2019. CONSIDERANDO que o concur- Art. 3º. Este Decreto entrará em

Portaria n° 293/2024, que no- Cruz Machado, 28 de novembro

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal



## **DECRETO N°5104/2.024.**

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 4°, inciso IV da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.03 – Departamento de Obras	
26.782.3.2.010 Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(368) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 600.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	600.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 600.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, por fonte de recursos.

Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias  TOTAL	Г	 R\$ 600.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000		600.000,00
Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320		

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de novembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal



## **PORTARIAS**

**PORTARIA N° 375/2024** DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 4 - MARLEI MITURA - matrícula 2024.

SÚMULA: CONSTITUI E NOMEIA trícula nº 960; OS MEMBROS DA COMISSÃO 6 – ADÉLIA SEDLACZEK – matrí- quatro, às treze horas, reuniram-ORGANIZADORA DO PROCES- cula nº 84: SO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 7 – JOCIANE ELIZETE SABAI – cipal, do prédio da Prefeitura 02/2024, PARA PROVIMENTO matrícula nº 888; DE CARGOS DE PROFESSOR 20 HORAS, PROFESSOR 40 HORAS, Art. 3 – O presidente da respecti-, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E Aparecida Zakszeski Bogdan. ATENDENTE DE CRECHE.

O Prefeito Municipal de Cruz vigor na data de sua publicação, Machado, Estado do Paraná, revogadas as disposições em denciamento de contratação de Sr. Antônio Luiz Szaykowski, no contrário. exercício de suas atribuições legais esculpidos na Lei Orgânica do Município:

#### **CONSTITUI**

dora do Processo Seletivo Sim- novembro de 2024. plificado nº 02/2024 para provimento de cargos de professor 20 horas, professor 40 horas, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo e atendente de creche, junto ao Poder Executivo.

#### **NOMEIA**

Art. 2º - A presente comissão é ficará responsável pela coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 em todas as suas etapas, inclusive proceder à análise e julgamento de quaisquer recursos, bem como demais atribuições pertinentes, sendo compostos pelos seguintes servidores públicos:

1 - MARISA APARECIDA ZAKS-ZESKI BOGDAN - matrícula nº 895;

2 - RODRIGO ANTONIO DE SOU-ZA – matrícula nº 1421;

3 – JOSÉ DE OLIVEIRA – matrícula nº 1496:

nº 915:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS va comissão é a servidora Marisa

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal Art. 1° - A Comissão organiza- de Cruz Machado/PR, em 28 de Aberta a sessão a agente de con-

> ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal



# **LICITAÇÕES**

CREDENCIAMENTO nº. 006/2024 ATA DE SESSÃO PÚBLICA

5 – DANILO SOKOLOWSKI – ma- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e -se na sala de Auditório Muni-Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Art. 4 – Esta Portaria entra em Sr(a) Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de crecontratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 08 (oito) enfermeiros e 12 (doze) técnicos de enfermagem.

> tratação e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação dos seguintes interessados: Juliane Kziozek, Daniel Lipinski, Gelsiane Franciele Filipiak, Patricia Gdak, Joice Sloty, Vivian Pisklewicz Tracz, Francielli Muller, Rose Fersh, Kelly Knopf de Lima, Aline Samara Arnt, Josiane Dobkowski, Roseli Szwed Werus, Cintia Maria Ribicki, Mirtes Maria Fiabane, Luana Smechniuk, Juliana Kwapisz, Kariana Amanda Niescioruk, Juliana de Fátima Grimusa, Jaqueline de Souza, Salete Marczal, Margarete Zimmermann Sievers, Gabrielli Mondini Kowalcziki, Mila Kauane Pinheiro, Rosângela Berezowski, Karine Heidrich, Anderson Niendicker.



sentada foi conferida e rubrica- apresentou somente declaração CONTRATANTE: Prefeitura Muniabaixo relacionado:

- Juliane teresse em se credenciar:
- ciar.
- Gelsiane Filipiak: crição no COREN
- apresentou comprovante de ins- encerrada a sessão, cuja ata vai crição no COREN;
- apresentou a declaração unifica- Apoio. da e o anexo III, indicando para qual item tem interesse em se credenciar.

Para os proponentes que entregaram a documentação em desconformidade ao exigido no edital, será realizada diligencia, tendo em vista que considera--se vício sanável a juntada extemporânea de documentos não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento da condição pelo interessado, conforme disposto no acórdão nº 1.211/2021 e acordão 2.443/2021. Portanto, abre--se o prazo até às 12:00 do dia 29/11/2024 para apresentação da documentação faltante, caso não seja apresentado no prazo não será realizado o credenciamento destes.

Quanto a documentação de habilitação, citamos ainda que a REF: proponente Karine Heidrich, não

A documentação apre- foi credenciada, haja vista que da pela agente de contratação e de matricula, não possuindo dimembros da Comissão, Durante ploma de conclusão do curso, a análise constatou-se que a do- não estando apta a prestação dos CONTRATADA: FANEM LTDA cumentação de alguns interessa- serviços objeto deste credenciados se encontra em desconfor- mento. Quanto a negativa fedemidade com o edital, conforme ral de Margarete Zimmermann Sievers (apresentou a certidão Kzionzek: Não em outro CPF) e Gelsine Filipiak apresentou carteira profissional, (certidão vencida), a agente de declaração unificada e Anexo III contratação realizou a consulta indicando para qual item tem in- através da internet constatando--se a regularidade das mesmas. Daniel Lipinski: Não apre- Por fim, informamos que após sentou a declaração unificada e decorrido o prazo previsto neso anexo III, indicando para qual ta Ata para complementação de item tem interesse em se creden- documentos, através de diligência, será realizada a divulgação DO VALOR: R\$ 22.680,00 (vinte Não do Resultado Final destes creapresentou comprovante de ins- denciamento e classificação dos interessados.

Kelly Knopf de Lima: Não Nada mais havendo tratar, foi assinada pela agente de contra-Luana Smechniuk: Não tação e membros da Equipe de

> Vera Maria Benzak Krawczyk Agente de contratação

Lilian Maciel de Oliveira Membro da CLP

> Adélia Sedlaczek Membro da CLP

cipal de Cruz Machado

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a aquisição de caixa aquecedora em chapa de aço, capacidade mínima de 28 litros, destinada para as salas de curativo e atendimento da saúde pública municipal, considerando que o item restou fracassado no processo anterior, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

dois mil seiscentos e oitenta re-

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 27 de novembro de 2024 à 27 de fevereiro de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO **CONTRATANTE** 

> **FANEM LTDA CONTRATADA**



#### **EXTRATOS**

CONTRATO SOB N° 239/2024 PROCESSO N° 112/2024 DISPENSA **ELETRONICA:** 025/2024





# **DIVERSOS**

28/11/2024 14:54	Relatório de Diárias	Pág. 1
		9

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Roni Augusto Engbruch	2123	06/11/2024	06/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Logan BCI-2271	Viagem a serviço da municipalidade
Roni Augusto Engbruch	2123	19/11/2024	19/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Viagem a serviço da municipalidade
Marcos Sidoli	2043	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	25/11/2024	25/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	26/11/2024	27/11/2024	2	440.00	440.00	440.00	Cascavel	MICRO SFK-5C18	Levar veículo para revisão
Marcio Klocko	1993	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Juscelino Karas	601	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Silvio Karas	1593	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Marcio Klocko	1993	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes



#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## **DIVERSOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Estado do Paraná Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR e-mail: Cmcruzmachado@gmail.com

## DECLARAÇÃO 02/2024

O Poder Legislativo do Município de Cruz Machado/PR, através do Sr. Ezequiel Jungles de Camargo, inscrito no CPF 027.570.989-26 e RG sob nº 7.537.997-8 SSP/PR, Presidente do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, vem por meio deste DECLARAR, por se expressão da verdade, que este Legislativo Municipal na pessoa de seus vereadores eleitos para o pleito de 2021 a 2024, não procederam a fixação dos subsídios para a nova gestão e legislatura (2025 a 2028), mantendo-se o valor praticado para o exercício de 2024 para a próxima gestão (conforme comprovantes de recibos de pagamentos anexos), ou seja, a partir do dia primeiro de janeiro de 2025 o valor do subsídio para Prefeito se manterá em R\$ 20.450,44 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), para Vice- Prefeito o valor será de R\$ 10. 201,36 (dez mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos) e para Secretário Municipal o valor será de R\$ 6.152,30 (seis mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Por ser expressão da verdade! Firmo a presente declaração.

Cruz Machado-PR., em 27 de novembro de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO:02 757098926

Assinado de forma digital por EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO:02757098926 Dados: 2024.11.27

16:15:06 -03'00'

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente da Mesa

